

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

## PORTARIA N° 325/2011/DAF/IPMV

**EMENTA:** EXONERA A SERVIDORA <u>MARIA SONEIDE DE</u>

<u>ARAUJO</u>, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006, alterada pela Lei 2009/2006.

## **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar a servidora MARIA SONEIDE DE ARAUJO, da Função Gratificada de ASSISTENTE DE APOIO – FG- 4 do IPMV - Instituto de Previdência Municipal de Vilhena a partir de 03 de Outubro de 2011.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 03 de Outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Vilhena (RO), 21 de Outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2010/CAF